



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 30/01/2026
LORAN



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04e94a7b-b595-4be5-8ab2-3358f2213da7

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 24100610-7.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 24100610-7.

Art. 2º O placar da votação foi de 07 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 30 de janeiro de 2026.

Severina Franca de Sales Silva

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO
SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA
PRESIDENTE**

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em 04/02/2026 10:01:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: 44a679df-9b14-4563-99f6-75bd2822bde0



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00c4f5fb-9174-4198-9207-5d48e74bea84

Ata da 1º (primeira) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) período legislativo de 2026 (dois mil e vinte seis) da Câmara Municipal de Vertente do Lério – PE, sob a presidência da Exmª Sra. SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026 às 16:00 (dezesesseis) horas no prédio da Câmara Municipal situada à praça Severino Barbosa de Sales nº 227, Centro, Vertente do Lério/PE – Teve início a 1º (primeira) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) período legislativo; que teve a presença dos vereadores: SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA, SAULO NASCIMENTO LIMA, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, EDSON FARIAS DE VASCONCELOS, JOSIANO SOUZA DA SILVA, NELSON LUIZ DA SILVA, SAULO DE LUCENA BARBOSA e SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA, faltou o vereador ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, por motivos superiores. Iniciada a sessão, a senhora presidente agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho, saudou todos os presentes e convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas e da Ata da sessão anterior, que após lida, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA convidou o 2º (segundo) secretário para fazer a leitura do expediente do dia. Foi apresentado o Projeto de Resolução do Legislativo Nº 001/2026, cuja Ementa: Dispõe sobre a fixação/atualização do valor do Salário Mínimo a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE e dá outras providências. O Projeto de Resolução Nº 001/2026, foi colocado em discussão e o vereador **Saulo de Lucena Barbosa** solicitou a palavra, e informou a Mesa Diretora que o **Projeto de Resolução do Legislativo Nº 001/2026** veio para ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA** vide à necessidade de assegurar a imediata adequação da remuneração dos servidores da Câmara Municipal ao novo valor do salário mínimo vigente, com a aplicação da mesma alíquota estabelecida para o salário mínimo nacional, garantindo o efetivo pagamento dos valores atualizados, o cumprimento da legislação federal, a preservação do poder aquisitivo e a regularidade da folha de pagamento. De ponto a presidente **Severina França de Sales Silva** colocou o pedido de regime de urgência em discussão, em seguida em votação pelo plenário da casa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. O **Projeto de Resolução nº 001/2026**, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado o **Projeto de Resolução Nº 002/2026**, que Aprova com Ressalvas, as Contas de Governo do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério-PE, do Gestor Sr. Renato Lima de Sales, deliberando





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00c4f5fb-9174-4198-9207-5d8e74bea84

sobre o Parecer do TCE-PE, Processo TC Nº 24100610-7. O **Projeto de Resolução Nº 002/2026**, foi colocado em discussão e o vereador **Nelson Luiz da Silva** solicitou a palavra, e informou a Mesa Diretora que o **Projeto de Resolução Nº 002/2026** veio para ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, vide à necessidade de viabilizar o envio do resultado ao TCE-PE, regularizando a documentação da prestação de contas, que depende da deliberação desta Casa Legislativa para o prosseguimento dos trâmites legais. De ponto a presidente **Severina França de Sales Silva** colocou o pedido de regime de urgência em discussão, em seguida em votação pelo plenário da casa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. O **Projeto de Resolução nº 002/2026**, foi colocado em votação, tendo o mesmo sido aprovado por 7x0 (sete) votos a favor. Dando continuidade, a presidente facultou a palavra. Encerrada as falas e, nada mais havendo a tratar, a presidente **Severina França de Sales Silva**, agradeceu a todos os presentes e convocou os vereadores para 3ª Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo de 2026, com data prevista para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2026 às 15:00 (quinze) horas no Prédio da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e para constar; pediu que se lavrasse a ata que lida e achada vai devidamente ser assinada.

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

